

ALFAGOMMA Group - POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Grupo ALFAGOMMA, que iniciou as atividades em 1956, é hoje uma organização mundial que ocupa uma posição líder no seu setor. A sua competitividade é baseada no seu *know-how* tecnológico, sobre a qualidade e sua capacidade de seus recursos humano.

A crescente atenção a todas as exigências do cliente é um ponto cardeal para todas as fábricas do grupo ALFAGOMMA, essa permite de trabalhar de modo eficaz, obtendo produtos e serviços de elevado nível qualitativo.

O primeiro objetivo de todos os ramos da empresa é buscar valor através de:

- Desenvolvimento e melhoria dos recursos,
- Melhoria constante da qualidade do impacto social e ambiental dos processos e dos produtos.

A Política de Responsabilidade Social do grupo ALFAGOMMA é uma disciplina OBRIGATÓRIA que deve ser sempre utilizada seguindo as convenções internacionais listadas a seguir:

- ILO Convenções 29 e 105 (Trabalho Obrigado e Vinculado), baseado sobre como as fabricas do Grupo ALFAGOMMA rejeitam cada tipo de trabalho obrigatório,
- ILO Convenção 87 (Liberdade de Associação) e ILO 135 (Convenção dos Representantes dos trabalhadores), baseado sobre como as fabricas do Grupo ALFAGOMMA respeitam a proteção do trabalho e a liberdade de associação,
- ILO Convenção 98 (Direito de Contratação Coletiva), baseado sobre como as fabricas do Grupo ALFAGOMMA asseguram uma adequada proteção contra atos discriminatórios que tendem a comprometer os direitos de contratação coletiva,
- ILO Convenções 100 e 111 (Igualdade de remuneração, para trabalho igual, entre mão de obra masculina e feminina, Discriminação) fundada sobre como as fabricas do Grupo ALFAGOMMA reconhecem a igualdade dos direitos dos trabalhadores independentemente do sexo e abominam cada tipo de discriminação,
- ILO Convenção 138 e Recomendação 146 (Idade mínima e recomendação) fundada sobre como as fabricas do Grupo ALFAGOMMA não permitem o trabalho infantil,
- ILO Convenção 155 e Recomendação 164 (Segurança e Saúde sobre trabalho), fundada sobre como as fabricas do Grupo ALFAGOMMA são empenhadas na proteção das condições de segurança e impacto ambiental das suas atividades industriais,
- Declaração Universal dos Direitos humanos e Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das crianças baseado sobre como as fabricas do Grupo ALFAGOMMA contribuem a:
 - Proteger a dignidade, liberdade e igualdade do ser humano,
 - Repudiar a guerra,
 - Proteger os direitos civis, políticos, sociais, religiosos e culturais.
- Princípios do trabalho UN Global Compact – Principio 10: “As fabricas devem trabalhar contra a corrupção em cada forma, incluindo as extorsões e subornos”. ALFAGOMMA aplica esta proibição também aonde as leis locais possam permitir tais gêneros de atividade.

Como Grupo ALFAGOMMA recusamos e condenamos firmemente cada forma de comportamento de assédio e de natureza ofensiva, incluindo:

- assédio legal,
- Assédio sexual,
- Assédio verbal,
- Assédio psicológico.

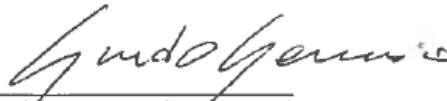
As fabricas do Grupo ALFAGOMMA devem aplicar a seguinte regra em relação a eficácia e as relações seja interna ou externa da organização:

- 1) De respeitar todas as leis dos países em que se desenvolve a atividade, e de respeitar todos os princípios éticos reconhecidos pelos padrões internacionais em matéria de transparência, exatidão e de empenho na realização dos objetivos estabelecidos

- 2) De conseguir todos os resultados econômicos somente através da qualidade, a experiência, a inovação e a conveniência dos serviços, evitando cada atitude ilegítima e incorreto para a comunidade, a autoridade pública, clientes, dependentes e concorrentes;
- 3) De empregar instrumentos organizacionais voltados a prevenir, seja para os trabalhadores da fábrica que para os colaboradores externos, cada possível violação legal, transparência, exatidão e lealdade
- 4) De proteger e valorizar os recursos humanos através do reconhecimento da contribuição profissional como fator de sucesso, em uma visão global de lealdade e confiança recíproca, gerir relações profissionais visando a igualdade de oportunidade e o crescimento profissional para todos
- 5) De garantir a segurança e a proteção da saúde no local de trabalho, em relação aos direitos e as normas aplicáveis nas relações com as organizações sindicais dos trabalhadores e com os seus representantes e candidatos
- 6) De utilizar todos os recursos disponíveis de forma mais responsável para um desenvolvimento sustentável, o respeito pelo meio ambiente e dos direitos das futuras gerações.
- 7) De basear produtos e serviços de excelência focalizando a atenção nos clientes e na disponibilidade a satisfazer as exigências do mesmo, garantindo uma resposta rápida, assistência qualificada, informações e considerando a inovação como um ponto fundamental para o crescimento e o sucesso recíproco.
- 8) De apoiar, onde necessário e onde possível, cada iniciativa social para o crescimento pessoal e as melhorias das condições de vida
- 9) De efetuar escolhas de investimento e de negócios em relação ao ambiente e da saúde pública conformemente as normas existentes e, quando economicamente e operativamente possível, reduzir o impacto ambiental das atividades fabris também em medidas maiores respeitando as normas existentes;
- 10) De garantir o fluxo de informações entre as partes interessadas, em conformidade com as políticas de acesso corretos, clareza e recíproco acesso as mesmas informações.

Todas as fábricas do Grupo ALFAGOMMA se empenham a alinhar as presente Políticas de Responsabilidade Social, dando prioridade a melhoria contínua da qualidade, ambiente e impacto social dos produtos e dos processos.

Vimercate, Março 2017



Guido Gennasio,
Chief Executive Officer



Enrico Gennasio
President